



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração, em exercício do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais, com esteio na delegação de competência expressa no art. 6º, II, “b” e art. 9º, ambos da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 13071/2026-1, **AUTORIZA**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **Lider de Resultado Desenvolvimento Ltda.**, para realização de palestra com o tema “Liderança com Alma: os resultados da gestão que entende de gente”, a ser proferida pelo Dr. Elias Leite, com duração prevista de 1(uma) hora e 40 (quarenta) minutos, pelo valor global de **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo em referência. Publique-se.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício